

## **INDICAÇÃO Nº 052/2026**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo disponibilize o imóvel localizado na Praça Nossa Senhora do Carmo, número 32, no Distritos de São José do Batatal para atender como Capela Velório.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 23 de fevereiro de 2026.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora - PSD